



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 17

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 08 DE AGOSTO DE 2018

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	4
ORDEM DO DIA	9
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	9
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	9
3. APROVAÇÃO DE ATA	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE JULHO DE 2018	10
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	10
4.1 PLANO DE COORDENAÇÃO – FESTAS DO BARRETE VERDE E DAS SALINAS.....	10
4.2 EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO – CAMPO DE FUTEBOL QUINTA DA PRAIA DO SAMOUÇO – PROC.º I-09/18-CP:	
– RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS – ARTIGOS 163.º E 164.º N.ºS 1, 3 E 5 DO CPA;	
– DELEGAÇÃO DE PODERES GESTORA DE CONTRATO – ARTIGO 290.º-A DO C.....	11
4.3 EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO – CAMPO DE FUTEBOL QUINTA DA PRAIA DO SAMOUÇO – ARTIGO 98.º/1 DO CCP E ARTIGO 18.º/1 DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO:	
– DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO – ARTIGO 98.º/1 DO CCP E ARTIGO 81.º/1 DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO.....	15
4.4 CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DANÇAS E CANTARES DO PASSIL.....	16
4.5 CONTRATO PROGRAMA COM O VULCANENSE FUTEBOL CLUBE	18
4.6 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ALCOCHETE.....	19
4.7 MARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO CONCELHO – PROC.º I-03/11 – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RESTITUIÇÃO DO VALOR RETIDO	20
4.8 ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS E DA TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS PARA O ANO DE 2018	20
4.9 PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE À OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FESTIVIDADE/DIVERTIMENTO	23
4.10 ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO FÓRUM CULTURAL DE ALCOCHETE À ASSOCIAÇÃO PÉTALAS D’IDEIAS, PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO – GALA DE SOLIDARIEDADE DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA D. MANUEL I	24
4.11 CONCURSO DE FOTOGRAFIA “RECANTOS DE ALCOCHETE” – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO.....	26
4.12 PASSEIO GRATUITO NO “BOTE LEÃO” ABERTO À POPULAÇÃO DA FREGUESIA DE S. FRANCISCO, NO DIA 9 DE AGOSTO.....	27

5. APOIOS FINANCEIROS.....	27
6. INFORMAÇÕES	27
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE.....	36
ENCERRAMENTO	38

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, José Luís dos Santos Alfélua, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor presidente solicitou a inclusão de um ponto na Ordem do Dia, intitulado “Contrato Programa com o Vulcanense Futebol Clube” o que foi aceite, procedendo-se por isso à renumeração dos pontos da Ordem do Dia.

Deu conhecimento de um incêndio que deflagrou na Herdade de Pancas no dia de sábado do último fim de semana, (dia em que se registou uma temperatura muito alta, mesmo atípica para a altura do ano, apesar da estação de verão) e que o mesmo tinha duas frentes (*cavalgando* uma delas para o concelho de Alcochete) de acordo com as comunicações quer do responsável da Proteção Civil, engenheiro João Marques, quer pelo comandante Ilísio do Comando Operacional do distrito de Setúbal. Na extinção deste incêndio estiveram presentes, para além da corporação de Alcochete, outras corporações do distrito de Setúbal e também do distrito de Santarém.

Enalteceu uma vez mais a capacidade de intervenção e o esforço despendido pelos bombeiros em geral e em particular os de Alcochete, que conseguiram debelar o incêndio já de madrugada.

Deu também conhecimento que o 1.º comandante da corporação de Alcochete, Paulo Vieira, foi convidado para se deslocar para Monchique, (localidade onde infelizmente lavra um incêndio na serra há já alguns dias) e onde irá comandar um grupo de combate ao incêndio.

Referiu também, que os bombeiros de Alcochete para além da extinção de fogos, quer no concelho de Alcochete quer em outros distritos, são também chamados para outras ocorrências em concelhos vizinhos e apoio na Praia dos Moinhos, entre outras.

Como é do conhecimento geral, entre 10 e 16 de agosto realizar-se-ão em Alcochete, as Festas do Barrete Verde e das Salinas – edição 2018. O Aposento do Barrete Verde é a agremiação que tem como missão principal, de forma estatutária, a organização destas festas que têm mais quatro anos, comparando com os 74 de existência da coletividade.

Entende esta festa como a maior manifestação cultural do concelho de Alcochete, porque assenta no que de mais genuíno os alcochetanos têm, que são as suas tradições, usos e costumes da sua memória coletiva, homenageando desta forma três figuras, o salineiro, o forçado e o campino.

Naturalmente estes festejos trazem sempre alguns constrangimentos, seja pelo ruído ou pela falta de civismo de algumas pessoas e também pelo excesso de consumo de bebidas de teor alcoólico, contudo, o objetivo é o de que as pessoas desfrutem daquilo que melhor as festas têm, ou seja, a alegria, a animação, a camaradagem e a boa gastronomia.

Destacou o esforço suplementar de funcionários da Câmara Municipal que souberam acompanhar as ambições do Aposento do Barrete Verde.

Também o senhor vereador Vasco Pinto, valorizou o trabalho dos bombeiros e particularmente a corporação dos bombeiros de Alcochete, que é maioritariamente amadora e voluntária, porém composta por homens fantásticos que de forma

abnegada dão o seu contributo em prol da população de Alcochete. Lamentou a tragédia e os problemas que se vivem a nível nacional e o facto de ao longo de vários anos e vários governos, ainda não ter sido possível encontrar uma antítese para acabar de vez com os incendiários, porque grande parte dos incêndios são fogos postos, que colocam em perigo vidas humanas, bens materiais e pessoais.

O senhor vereador Pedro Louro questionou o senhor presidente sobre a alteração nos transportes públicos no sítio do Passil, nomeadamente na supressão dos primeiros autocarros no período da manhã, que prejudica quem deles necessita.

Em relação ao assunto do espaço público verso privado ou o seu contrário no empreendimento “Praia do Sal” esclarecido pelo senhor vereador Pedro Lavrado na última reunião, questionou se o Despacho por ele indicado era o único e se o mesmo foi presente a reunião de Câmara.

Congratulou-se com a limpeza da Praia dos Moinhos, contudo, alertou para a acumulação de lixo resultante da limpeza junto à antiga draga, o que não lhe parece fazer sentido. Solicitou também a limpeza dos espaços adjacentes da praia, especialmente ao fim de semana.

Informou que a ribeira junto ao estabelecimento “Pikolé” não está a deixar passar a água, ficando esta estagnada, que provocará mosquitos, contrariamente ao que acontece com a do empreendimento “Praia do Sal” que está impecável.

A propósito do esclarecimento do senhor vereador Pedro Lavrado na última reunião de Câmara quanto aos espaços públicos e privados, no empreendimento “Praia de Sal”, o senhor vereador José Luís Alfélua entregou um requerimento a solicitar vários esclarecimentos sobre a matéria, o qual fica anexo à ata, como **Doc. 1**.

O senhor presidente da câmara respondeu às questões colocadas, agradecendo desde logo a todos os vereadores, dado entender que os pedidos de esclarecimento devem ser feitos nas reuniões de Câmara.

Em relação aos resíduos acumulados e resultantes da limpeza da praia, irá indagar junto dos Serviços para que se resolva a situação. Apesar de tardar, a limpeza das praias de Alcochete e Samouco foi feita e com tudo o que aprendeu até agora sobre este assunto, certamente no próximo ano e em função do trajeto das análises da água da praia, fica a expectativa de as duas praias virem a ter condições diferenciadas das que têm existido até aqui.

Quanto aos transportes, a Câmara esteve envolvida em duas frentes de negociação: uma delas, integrada na AML e a outra com a administração dos TST, em reuniões onde estiveram presentes o senhor vereador Pedro Lavrado e a chefia da respetiva unidade orgânica. Em sequência, o senhor vereador Pedro Lavrado esclareceu que está em curso um plano de reestruturação de toda a rede de transportes da AML e que irá ser assinado um contrato em dezembro de 2019. No caso particular das carreiras no sítio do Passil, a supressão resultou de um estudo interno efetuado pelos TST, que concluiu não ser rentável a sua manutenção. Para além disso, procederam também a ajustes de horários e de percursos, deixando também de passar pelo Parque Industrial do Passil. A opção foi dos TST apesar de as câmaras de Alcochete e Montijo contraporem esta decisão.

Face á posição tomada pelos TST, o senhor presidente da Câmara frisou que o processo não está encerrado, e que caso se justifique, a Câmara irá continuar a desenvolver esforços para encontrar soluções que satisfaçam as populações.

O senhor vereador Vasco Pinto informou ter sido alertado para a falta de chuveiros no balneário da Praia dos Moinhos, no que se situa junto ao restaurante “Arrastão”.

O senhor vereador Estêvão Boieiro, chamou a atenção para o facto de a afixação com o resultado das análises apenas se fazer junto do estabelecimento “Pikolé”, quando era prática de há já vários anos, afixar também, nas portas dos balneários.

O senhor presidente estranhou a situação, dado contrariar uma sua instrução direta, dado que, logicamente, privilegia o património municipal para afixação, pelo que irá averiguar junto dos Serviços a ocorrência.

Regressando ao assunto dos acessos ao empreendimento “Praia do Sal”, afirmou admirar a vossa paciência, para acompanharem estes assuntos, que entende serem de importância vital para Alcochete, nas respetivas páginas das redes sociais. Na página da Câmara, que é identificada, são colocadas as notícias que correspondem ao trabalho desenvolvido, porém existem outras que não lhe merecem respeito, nem nada, por considerar essas pessoas e entidades também nada.

Este assunto suscitou dúvidas ao senhor vereador José Luís Alfélua, que levantou a questão na reunião de Câmara, mas na altura o executivo não tinha presente a documentação que sustentava os esclarecimentos posteriormente produzidos pelo senhor vereador Pedro Lavrado. Na reunião do dia de hoje e já munido da respetiva documentação e após lamentar o que afirmaram de si nas redes sociais o senhor vereador Pedro Lavrado elencou as “démarches” e respetivo Despacho do ex-presidente da Câmara, Luís Franco, no processo, o qual deu entrada na Câmara em 2006, reiterando toda a informação anterior. Mais esclareceu que o Despacho em causa não tinha que ter estado presente em reunião de Câmara, por se tratar de um ato de gestão.

Por proposta do senhor presidente, toda a documentação presente em reunião sobre este assunto, fica anexa a esta ata como **Doc 2**.

O senhor vereador José Luís Alfélua esclareceu que após conversas com o ex-presidente Luís Franco já desde 2015, os acessos públicos foram sempre uma pretensão da Câmara, daí estranhar o Despacho do ex-presidente, o que o levou por esse facto, a entregar o requerimento a solicitar vários documentos sobre a matéria.

Quer o senhor vereador Pedro Louro quer o senhor vereador Vasco Pinto, concordam que as questões devem ser colocadas em reunião de Câmara, afirmando o primeiro que abomina pessoas com responsabilidades que passam a vida a opinar sobre matérias que não fazem sentido e não ajudam em nada o concelho. Por sua vez, o senhor Vereador Vasco Pinto acrescentou ainda que este

tipo de atuação já vem sendo feita no dia- a- dia desde a tomada de posse do atual executivo e não está em causa a mensagem mas sim o mensageiro. A mensagem chega por intermédio de alguém. E ver pessoas envolvidas, que muito preza, que deram grandes contributos à democracia e ao desenvolvimento do concelho pelos cargos políticos que já ocuparam no passado e ocupam no presente, como é o caso do senhores vereadores José Luís Alfélua e Estêvão Boieiro, fica chocado por os ver serem envolvidos por outras pessoas, em discussões estéreis, provavelmente por outras pessoas, que poderão ter outras finalidades, que não a de construir um concelho melhor.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informa que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €7.372.693,64 (sete milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e três euros e sessenta e quatro cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente da câmara informa de que, entre os dias 25/07/2018 e 07/08/2018, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €301.259,92 (trezentos e um mil, duzentos e cinquenta e nove euros e noventa e dois cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2408 ao n.º 2582.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de ata

Ata da reunião ordinária realizada no dia 25 de julho de 2018

Submetida à discussão, o senhor vereador Vasco Pinto propôs o seguinte:

Na página 6, no 2.º parágrafo, onde se lê: "...urge passarmos para um caminhar prático, para que dentro do possível, ver os efeitos das nossas lutas...", deve ler-se " ...urge passarmos à ação, para que dentro do possível, possamos ver os efeitos das nossas lutas...".

O senhor Presidente da Câmara, propôs as seguintes alterações:

Na página 7, onde se lê: "mortandande", deve ler-se "mortandade" e ainda no 3.º parágrafo, 4.ª linha, da referida página deve acrescentar-se "...o senhor vereador Pedro Lavrado informou..."

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade, com as alterações propostas.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1 Plano de Coordenação – Festas do Barrete Verde e das Salinas

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A necessidade de constituir um dispositivo de prevenção e resposta integrado, no âmbito da proteção e socorro, adequado ao risco acrescido e identificado, com elevado grau de prontidão, têm sido uma preocupação do Serviço Municipal de Protecção Civil, no desenvolvimento de ações preventivas que procuram salvaguardar a segurança de pessoas e bens, durante o período das Festas do Barrete Verde e das Salinas que decorrem de 10 a 17 de agosto, para o qual foi elaborado o Plano de Coordenação (PC), em estreita articulação com os Bombeiros

Voluntários de Alcochete, Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia de Alcochete e Aposento do Barrete Verde.

Neste PC, eminentemente operacional, estão referenciadas as estratégias de atuação dos agentes de Protecção Civil, as suas responsabilidades, os sistemas de alerta, os planos prévios de intervenção, a estrutura de coordenação, a administração e logística, entre outras medidas preventivas, como essencial para obtenção de um bom planeamento e organização das operações de protecção e socorro necessárias à resposta.

Assim, e após análise, propõe-se a aprovação do referido plano que será remetido a todas as entidades envolvidas e à Autoridade Nacional de Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, para período de vigência referido anteriormente.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.2 Empreitada de Obra Pública para a construção de relvado sintético – Campo de Futebol Quinta da Praia do Samouco – Proc.º I-09/18-CP:

- **Ratificação dos atos praticados – artigos 163.º e 164.º n.ºs 1, 3 e 5 do CPA;**
- **Delegação de poderes Gestora de Contrato – artigo 290.º-A do C**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, doravante CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar, a qual cabe ao órgão competente para autorizar a

despesa inerente ao contrato a celebrar, podendo essa decisão estar implícita nesta última;

2. A decisão de escolha do procedimento de formação de contratos, nos termos das regras fixadas no CCP, deve ser fundamentada e cabe ainda ao órgão competente para a decisão de contratar;
3. A escolha do procedimento de formação de contratos de empreitadas de obras públicas feita em função do valor do contrato a celebrar encontra-se consignada no artigo 19.º do CCP, condicionando-se, consoante o tipo de procedimento adotado, o referido valor;
4. O presente procedimento tem um preço base estimado de €149.920,40 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte euros e quarenta cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;
5. Em matéria de contratação pública de empreitada de obras públicas, entende-se que pertence à Câmara Municipal a competência para autorizar a respetiva despesa (e, conseqüentemente, praticar os correspondentes atos administrativos do procedimento de contratação pública), sem limite de valor – cf. Artigo 34.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro;
6. Foi delegada pela Câmara Municipal no senhor Presidente da Câmara a competência para autorizar despesa, relativa a contratos de empreitada de obras públicas até ao valor de €149.639,37 (cento e quarenta e nove euros, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos);
7. Por despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, sob proposta dos serviços, foi:
 - Decidido a contratação da empreitada em epígrafe;
 - Autorizada a despesa inerente ao contrato a celebrar €149.920,40 (cento e quarenta e nove mil novecentos e vinte euros e quarenta cêntimos);

- Escolhida de Consulta Prévia como procedimento a adotar para a formação do contrato em análise, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP;
- Aprovadas as peças do procedimento referentes à presente empreitada, compostas por convite, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, acompanhado pelo Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Demolição e Construção (projeto), cf. previsto no artigo 43.º do CCP;
- Designado do júri que irá conduzir o procedimento, o qual tem a seguinte composição:

Presidente: Maria João Oliveira, Eng.ª;

1.ª Vogal: Nélia Soares, Eng.ª;

2.ª Vogal: Sónia Vieira, Dr.ª;

Vogal Suplente: Luís Cardoso;

Vogal Suplente: Helena Samouqueiro, Dr.ª

- Designar como gestora de contrato, nos termos definidos no artigo 290.ºA do CCP, a Chefe da DAOML, Eng.ª Cristina Caldas;
 - Designar com diretor de fiscalização de obra, nos termos definidos no artigo 344.º do CCP, o técnico superior, Eng.º Cláudio Casinhas, a exercer funções da DAOML.
8. Verifica-se que o valor da referida empreitada extravasa a competência delegada pela Câmara Municipal no senhor presidente;
9. Sob pena da respetiva nulidade, nenhum compromisso pode ser assumido – designadamente, através da celebração do contrato [artigo 3.º, alínea a), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova a designada Lei dos Compromissos]

– sem que tenha sido cumprida, além do mais, a condição da conformidade legal e da regularidade financeira da despesa, nos termos da lei [artigo 7.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta a Lei dos Compromissos];

10. É posição assumida do nosso Tribunal de Contas «que a ratificação operada pelo órgão “competente para proceder à autorização de despesas vem expurgar do procedimento a ilegalidade que o inquinaria”» (v., por todos, o Acórdão n.º 07/2011, proferido no âmbito do recurso ordinário n.º 01-SRM/2011, consultável em www.tcontas.pt).

11. Os referidos atos, praticados pelo senhor presidente da Câmara, são assim suscetíveis de ratificação, previamente à celebração do contrato, pelo órgão competente (Câmara Municipal) – cf. Artigos 163.º e 164.º, n.ºs 1, 3 e 5 do Código do Procedimento Administrativo.

Assim propõe-se que:

- A Câmara delibere no sentido de ratificar os atos praticados pelo senhor presidente, suprarreferidos, no âmbito do despacho proferido em 20 de julho de 2018;
- E em conformidade com referido no n.º 4 do artigo 290.º-A do CCP igualmente a Câmara delibere no sentido de serem delegados na gestora do contrato, Eng.ª Cristina Caldas, os poderes para a adoção das medidas corretivas, previstas no n.º 3 do mesmo artigo e Diploma Legal, com exceção de matéria de modificação de contrato.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.3 Empreitada de Obra Pública para a construção de relvado sintético – Campo de Futebol Quinta da Praia do Samouco – artigo 98.º/1 do CCP e artigo 18.º/1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho:

- **Decisão de Adjudicação e Minuta de Contrato – artigo 98.º/1 do CCP e artigo 81.º/1 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- Em matéria de contratação pública de empreitada de obras públicas, pertence à Câmara Municipal a competência para autorizar a respetiva despesa (e consequentemente, praticar os cor respetivos atos administrativos do procedimento de contratação pública) sem limite de valor – cf. Artigo 34.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro;
- Por deliberação tomada em reunião do executivo realizada em 28 de outubro de 2017, foi delegada, pela Câmara Municipal, no presidente da Câmara a competência para autorizar despesa relativa a contratos de empreitadas de obras públicas até ao valor de €149.639,37 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos);
- No âmbito do procedimento em referência, foi apresentada uma única proposta, no valor de €149.911,79 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e onze euros e setenta e nove cêntimos), pelo concorrente Mondo Portugal, S.A.;
- Conforme dispõe o artigo 98.º/1 do CCP, “nos casos em que a celebração do contrato implique a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação.

No seguimento das informações remetidas pela DAGR/CP e DAOML/SAEV, cujo teor se considera integralmente reproduzido:

Assim propõe-se que a Câmara delibere:

- Adjudicar a empreitada de obras públicas para execução da Construção de Relvado Sintético – Campo de Futebol Quinta da Praia no Samouco ao concorrente Mondo Portugal, S.A., pelo valor de €149.911,79 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e onze euros e setenta e nove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, dando-se subsequente cumprimento ao disposto no artigo 77.º do Códigos dos Contratos Públicos;

e

- A minuta do contrato.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Minuta do Contrato como **Doc. 3**.

4.4 Contrato Programa com a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, número 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, número 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para os anos de 2018, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Rancho Folclórico Danças e Cantares do Passil.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa como **Doc. 4**.

O vereador Estêvão Boieiro fez declaração de voto em nome da CDU, que fica anexa a esta ata como **Doc.5**.

4.5 Contrato Programa com o Vulcanense Futebol Clube

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que, há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, número 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, número 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a

sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;

- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2018, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €2.000,00 (dois mil euros), ao Vulcanense Futebol Clube.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 6**.

4.6 Isenção do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Municipal de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No passado dia 14 de julho realizou-se no Pavilhão Municipal de Alcochete um Torneio de Futsal, promovido pela JSD.

Este evento teve por objetivo, além do convívio desportivo, a angariação de receitas para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete.

Assim, considerando o cariz social da iniciativa, propõe-se no âmbito da alínea a) do n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Municipais, a isenção do pagamento de taxas relativas à utilização dos Pavilhões Municipais, no valor total de €150,08 (cento e cinquenta euros e oito cêntimos).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.7 Marcação de Sinalização Horizontal no Concelho – Proc.º I-03/11 – Homologação do Auto de Receção Definitiva e restituição do valor retido

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, findo o prazo de garantia da empreitada “Marcação de Sinalização Horizontal no Concelho” – Proc.º I-03/11 adjudicada a Meio Corte – Sinalização de Trânsito, S.A., procedeu-se à vistoria para efeitos de receção definitiva, tendo-se verificado que os trabalhos se encontravam executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra de ser recebida definitivamente, conforme atesta o respetivo auto que junto se anexa.

Propõe-se que:

Seja aprovada a homologação do Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, bem como a restituição de €317,47, referente ao valor retido nos autos de medição.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Auto de Receção Definitiva, como **Doc. 7**.

4.8 Atualização dos valores da Taxa de Recursos Hídricos e da Taxa de Gestão de Resíduos para o ano de 2018

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Cálculo da TRH 2018

1.1. Componente E_ Efluentes

O quadro seguinte sintetiza o cálculo da componente da TRH relativa aos Efluentes – Componente E:

Cálculo da TRH – Componente E_Efluentes		
Valor do Caudal para a considerar no âmbito do Contrato com a SIMARSUL	m ³	1.171.114,00
Valor que a SIMARSUL está a faturar à CMA relativa à componente da TRH dos Efluentes (componente E)	€/m ³	0,0157
Total anual que a CMA paga à SIMARSUL relativo a 2017	€	18.386,49
Volume de Água autorizado em 2017	m ³	1.170.752,00
Valor da TRH componente – E – a refletir na fatura do consumidor	€/m ³	0,0157

O valor a cobrar aos consumidores é de 0.0157€/m³ (=18.386,49/1.170.752,00).

1.2. Componente U_Água

O quadro seguinte sintetiza o cálculo da componente da TRH relativa à água – Componente U:

Cálculo da TRH – Componente U_Água		
Volume de Água autorizado em 2017	m ³	1.170.752,00
Valor unitário que a CMA tem de pagar à APAmbiente	€/m ³	0,0028
Valor total que a CMA paga à APAmbiente relativo ao ano de 2017	€	4.693,54
Valor da TRH componente – U – a refletir na fatura do consumidor	€/m ³	0,0040

Assim sendo o valor a cobrar aos consumidores é de 0,0040€/m³ (=4693,54/1.170.752,00).

2. Cálculo da TGR 2018:

1. O Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de Setembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 73 de 17 de junho de 2011 no seu artigo 58.º define o âmbito de aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) - Anexo A;
2. A Lei n.º 82-D/2014 de 31 dezembro procede à reforma da tributação ambiental, alterando vários diplomas, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 178/2006 (no seu artigo 58.º) e a Portaria 1407/2006 de 18 de dezembro, a TGR entre 2015-2020 terá de ser objeto de aumento gradual, de acordo com valores referenciados na tabela do artigo 16.º da Lei 82- D/2014. - Anexo B;
3. A AMARSUL aplicou à CMA a TGR de acordo com os diplomas mencionados nos pontos anteriores, a CMA deverá fazer repercutir aos utilizadores finais essa taxa- Anexo C.

ANO	2017											
Faturação_Amarsul	Jan	Fev	março	abril	maio	junho	julho	agosto	set.	out.	nov.	dez
TGR [€/mês]	4.581,09	4.043,05	4.810,51	4.287,94	5.282,73	4.469,97	4.901,99	5.697,77	5.078,96	4.843,59	5.243,06	4.948,70
TGR [€/ano]	58.189,37											
TGR [€/Ton]	6,83	6,7	6,87	6,52	6,72	6,7	6,7	7,21	7,06	7,12	7,24	6,96
Resíduos [TON/mês]	670,73	603,44	700,22	657,66	786,12	667,16	731,64	790,26	719,4	680,28	724,18	711,02
Total Resíduos [TON/ano]	8.442,11											

Efetua-se o cálculo do valor da TGR a aplicar em 2018 conforme se discrimina na tabela seguinte:

Cálculo da TGR_2018		
Quantidade de resíduos gerados em 2017	Ton	8.442,11
Valor TGR no ano 2017	€	58.189,37
Volume de Água autorizado em 2017	m3	1.170.752,00
Valor da TGR a refletir na fatura do consumidor	€/m3	0,0497

3. Conclusão:

De acordo com o estipulado no Decreto-Lei 97/2008 de 11 de Junho, propõe-se:

1. Atualização dos valores a cobrar aos utilizadores finais (ponto 2, do artigo 5.º) da TRH:

TRH Saneamento Componente E_Efluentes – 0,0157 €/m³ (valor 2017 - 0,0126€/m³);

TRH Água Componente U_Água - 0,0040 €/m³ (valor 2017 - 0,0039€/m³).

2. Atualização dos valores a cobrar aos utilizadores finais da TGR de acordo com artigo 58º do Decreto-Lei 178/2006 e Portaria 1407/2006 com alteração da Lei 82 - D/2014:

Taxa Gestão Resíduos - 0,0497 €/m³ (valor 2017 - 0,0421€/m³).

Propõe-se que:

Face ao exposto, e de acordo com a informação técnica 59.2018_DAOML_SAS, propõe-se que seja deliberada a atualização dos valores referidos.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a Informação, como **Doc. 8**.

4.9 Pedido de isenção de taxas referente à ocupação de espaço público para festividade/divertimento

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Através dos requerimentos n.ºs 767 e 768/SGD de 23 de julho, o Aposento do Barrete de Alcochete com o objetivo de comemorar o 74.º aniversário do Barrete Verde, a realizar dia 20 e 21 de agosto na rua José André dos Santos e

largo Coronel Ramos da Costa da freguesia de Alcochete, solicita a isenção das taxas referente à ocupação do espaço público e licença pela realização de espetáculos e divertimentos públicos.

Propõe-se que:

1. Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Municipais, publicado em “Diário da República” 2.ª Série, de 3 de dezembro de 2010, e em face do manifesto e relevante interesse municipal na iniciativa, a Câmara Municipal delibere no sentido da isenção de pagamento de taxas no valor de €604,93 (seiscentos e quatro euros e noventa e três cêntimos).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.10 Isenção do pagamento da utilização do Auditório do Fórum Cultural de Alcochete à Associação Pétalas d’Ideias, para a realização de espetáculo – Gala de Solidariedade de angariação de fundos para aquisição de mobiliário para a Escola D. Manuel I

Pelo senhor vereador Vasco Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«A Associação Pétalas d’Ideias, entidade sem fins lucrativos constituída em 2012, tendo por objetivo o bem estar da população, solicita a isenção do pagamento de taxas para, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alcochete, levar a efeito um espetáculo - Gala de Solidariedade, no próximo dia 21 de setembro, no Auditório do Fórum Cultural de Alcochete, com o objetivo de angariar fundos para a aquisição de mobiliário (cadeiras, mesas, tabuleiros) para o refeitório da Escola EB 2,3 El Rei D. Manuel I.

Não obstante a referida Associação ter sede no concelho de Loures, esta conta com sete associados e voluntários de Alcochete, concelho onde tem incidido parte da sua área de atuação, através da participação em diversas iniciativas.

A saber:

- 1.º, 2.º, 3.º, e 4.º Festival da Sopa na Freguesia de São Francisco (anos 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018);
- Rastreios da Saúde Oral com doações de escovas e dentífricos na Freguesia de São Francisco (2014);
- Participação na Feira de Artesanato de Natal promovida pela Câmara Municipal de Alcochete (2014 a 2017);
- Caminhadas em Alcochete (maio 2015 e novembro 2017);
- *Peddy Paper* em Alcochete (setembro 2016);
- Participação na Gala de Solidariedade organizada pelos Bombeiros Voluntários de Alcochete (novembro 2017);
- Baile Solidário na Sociedade Recreativa de São Francisco (janeiro 2018);
- Festa Solidariedade na Associação Recreativa da Atalaia para angariação de fundos para o Centro Comunitário Cais do Sal de Alcochete (maio 2018);
- *Workshops* de Culinária saudável nas escolas de Alcochete;
- Participação nas Festas de São Francisco.

Tendo em conta o trabalho desta associação em prol da comunidade e do benefício que a Escola EB 2, 3 El Rei D. Manuel I irá receber decorrente desta ação, propõe-se a isenção do pagamento da utilização do Auditório do Fórum Cultural de Alcochete à Associação Pétalas D'Ídeias em parceria com o Agrupamento de Escolas de Alcochete para apresentação da Gala de Solidariedade no próximo dia 21 de setembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.11 Concurso de Fotografia “Recantos de Alcochete” – Normas de Participação

Pelo senhor vereador Vasco Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete vai levar a efeito um concurso de fotografia intitulado “Recantos de Alcochete” com o objetivo de dar a conhecer a riqueza e beleza do concelho de Alcochete, fomentar a descoberta e a observação, partilhar diferentes olhares e perspetivas, estimular a criatividade e diversidade e fomentar ainda o aparecimento de novos valores na área da fotografia.

O concurso está aberto a todas as pessoas maiores de 18 anos de idade, sendo que as fotografias/trabalhos devem refletir, quer pela sua composição ou enquadramento, o registo de situações, ações, património ou outros em que a beleza natural e arquitetónica do Concelho tenha expressão e impacto no trabalho submetido à apreciação do júri constituído para o efeito.

Neste sentido, submetem-se a aprovação as normas de participação no concurso de fotografia “Recantos de Alcochete”.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar as Normas de Participação, como **Doc. 9**.

4.12 Passeio gratuito no “Bote Leão” aberto à população da freguesia de S. Francisco, no dia 9 de agosto

Pelo senhor vereador Vasco Pinto foi apresentada a seguinte proposta:

«A Junta de Freguesia de S. Francisco fez chegar à Câmara Municipal o pedido de realização de um passeio gratuito no “Bote Leão”, aberto à população da Freguesia no dia 09 de agosto às 10h30.

O “Bote Leão” é património identitário do concelho de Alcochete, representa a história e tradição local e reflete a grande paixão das nossas gentes pelo rio Tejo.

Já incorporando o espírito das Festas do Barrete Verde e das Salinas, que são património imaterial de todo o concelho e das suas gentes, acreditamos que proporcionar aos habitantes da freguesia de S. Francisco este passeio é uma forma de inclusão e comunhão de um mesmo modo de expressão cultural e social transversal a todo o Concelho.

As inscrições são limitadas à capacidade da embarcação, 42 lugares, e os interessados devem proceder à inscrição na Junta de Freguesia de S. Francisco.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

6. Informações

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi prestada a seguinte informação:

– Comemoração do Dia dos Avós

«No passado dia 26 de julho a Câmara Municipal de Alcochete, organizou um evento para comemorar o Dia Mundial dos Avós, enfatizando a partilha intergeracional.

Os idosos do concelho tiveram acesso às inscrições nas instalações da antiga extensão do centro de saúde do Passil, delegação da Junta de Freguesia da Fonte da Senhora, Organização de Reformados, pensionistas e idosos da Freguesia do Samouco, Comissão de Reformados da Freguesia de Alcochete, Junta de Freguesia de São Francisco, Santa Casa da Misericórdia de Alcochete e Centro Social São Brás do Samouco.

Os avós puderam assistir a um espetáculo de música e dança pelas crianças da Componente de Apoio à Família do pré-escolar e 1.º ciclo da escola da EB1 Passil, EB1 N.º1, EB1 N.º2, EB1 da Restauração, EB1 Samouco, JI Samouco e Centro Escolar de São Francisco.

Também assistiram à atuação de duas bandas musicais juvenis, pela Associação Portuguesa de Música de Alcochete e à apresentação de um apontamento de poesia “de netos para avós e de avós para netos”, pela Escola Comunitária de Alcochete.

Este evento teve lugar no Pavilhão Gimnodesportivo de Alcochete e foi seguido de um almoço oferecido pela autarquia, no espaço exterior do Albergue, contando com a presença de 226 crianças e 164 adultos, num total de 390 participantes.

Foi assegurado transporte a todos os munícipes das zonas rurais, bem como da Freguesia do Samouco e de São Francisco.»

A Câmara tomou conhecimento.

Pelo senhor vereador Vasco Pinto foram prestadas as seguintes informações:

– **Alcochete *Street Art Fest* – Festa das Artes Performativas de Rua**

«Realizou-se de 20 a 29 de julho o Alcochete *Street Art Fest* – Festa das Artes Performativas de rua que ao longo de seis dias apresentou nos espaços públicos do núcleo antigo da vila de Alcochete, bem como no Samouco e São Francisco, um total de 10 propostas de artes performativas de rua nas dimensões da música, dança, teatro, marionetas e novo circo.

A participação da população foi bastante elevada, constituindo-se a programação de rua como um dos momentos fortes da programação anual desenvolvida pela Câmara Municipal.

Integrado no Alcochete *Street Art Fest*, desenvolveu-se, na noite de 28 de julho, a “Noite Branca” que, no espaço do núcleo antigo da Vila de Alcochete, brindou os largos milhares de população local e visitantes com propostas de música e animação de rua, tendo ainda contado com a participação de mais de meia centena de comerciantes locais, numa noite que trouxe aos largos e arruamentos do centro da vila uma animação que apenas tem eco nas tradicionais Festas do Barrete Verde e das Salinas.

As propostas que integram o Alcochete *Street Art Fest* foram as seguintes:

- *E-Nxada* | Erva Daninha (circo contemporâneo) > 20 de julho;

- Pranto por *Ignácio Senchez Mejías* | Teatro Livre e TAAL – Teatro de Amadores de Alcochete (leitura dramatizada e dança) > 21 de julho;
- *Kumpania Algazarra* (música – animação de rua) > 21 de julho;
- *The Gentemada* | *Mica Paprika* (circo, malabarismo e magia) > 22 de julho;
- Se o mundo estivesse ao contrario... | *Trinity* (novo circo) > 27 de julho;
- Toque de Caixa | Boca de Cão (teatro e marionetas) > 28 de julho;
- Noite Branca: *Mimo's Dixie Band*, *Party Brass Band* e Associação Gil Teatro (música e animação de rua) > 28 de julho;
- *Objetosfera* | Marionetas da Feira (teatro de objetos e música) > 29 de julho (duas sessões).»

A Câmara tomou conhecimento.

– **Atividades do Setor de Cultura: julho 2018**

«1. Atividades para o público em geral

Exposição documental Nós, os de Orpheu

Local: Biblioteca de Alcochete

Públicos: n.c.

(integrado nas comemorações do 130.º aniversário do nascimento de Fernando Pessoa)

Formações TIC (tecnologias de informação e comunicação)

Local: Biblioteca de Alcochete

Dias: 3, 6, 10, 13, 17 e 20

Sessões: 6

Públicos: 24

Certificação TIC AlcocheteQu@lifica

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 12

Públicos: 2

Sons & Sabores no Jardim do Museu Municipal

Participação de *Z Blues Fusion* (música) e restaurante *WIne Up*

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal (jardim)

Dia: 14

Públicos: 38

A Biblioteca vai a Banhos

Local: Praia dos Moinhos

Dia: desde 16 de julho

Públicos: n.c.

E-Nxada | Erva Daninha (circo contemporâneo)

(integrado no Alcochete *Street Art Fest* – festa das artes performativas de rua)

Local: Largo Almirante Gago Coutinho (jardim do Coreto)

Dia: 20

Públicos: n.c.

Pranto por *Ignácio Senchez Mejías* | Teatro Livre e TAAL – Teatro de Amadores de Alcochete (leitura dramatizada e dança)

(integrado no Alcochete *Street Art Fest* – festa das artes performativas de rua)

Local: Anfiteatro da Sociedade Imparcial 15 de janeiro de 1898

Dia: 21

Públicos: n.c.

Kumpania Algazarra (música – animação de rua)

(integrado no Alcochete *Street Art Fest* – festa das artes performativas de rua)

Locais: largo de São João, rua Comendador Estevão de Oliveira, largo António do Santos Jorge e largo da República

Dia: 21

Públicos: n.c.

Mr. Mouse tira dúvidas...

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 25

Públicos: 3

Se o mundo estivesse ao contrário... | *Trinity* (novo circo)

(integrado no Alcochete *Street Art Fest* – festa das artes performativas de rua)

Local: largo de São João

Dia: 27

Públicos: n.c.

Noite Branca: *Mimo's Dixie Band*, *Party Brass Band* e Associação Gil Teatro
(música e animação de rua)

(integrado no Alcochete *Street Art Fest* – festa das artes performativas de rua)

Local: Núcleo antigo da vila de Alcochete

Dia: 28

Públicos: n.c.

3. Atividades para famílias

The Gentlemad | *Mica Paprika* (circo, malabarismo e magia)

(integrado no Alcochete *Street Art Fest* – festa das artes performativas de rua)

Local: largo de São João

Dia: 22

Públicos: n.c.

Toque de Caixa | Boca de Cão (teatro e marionetas)

(integrado no Alcochete *Street Art Fest* – festa das artes performativas de rua)

Local: Largo de São João

Dia: 28

Públicos: n.c.

Objetosfera | Marionetas da Feira (teatro de objetos e música)

(integrado no Alcochete *Street Art Fest* – festa das artes performativas de rua)

Local: praça José Coelho (Samouco) e largo 1.º de maio (São Francisco)

Dia: 29

Sessões: 2

Públicos: n.c.

4. Atividades para crianças e jovens

Férias de verão CAF – tarde de cinema

Locais: Biblioteca Escolar e Comunitária do Centro Escolar de São Francisco

Dia: 2

Públicos: 45

Programa Férias e Leituras: *peddy paper* Uma aventura com os livros da Biblioteca

Local: largo Barão de Samora Correia (Jardim do Rossio)

Dia: 3

Públicos: 48

Férias de verão CAF – sessões de cinema

Local: Biblioteca de Alcochete

Dias: 2, 9, 16 e 23

Sessões: 4

Públicos: 280

Férias de verão CAF – sessões de cinema

Local: Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dias: 2, 9, 16 e 23

Sessões: 4

Públicos: 50

Tinóni dos livros

(atividade dirigida às crianças dos Hospitais Garcia de Orta e N.ª Sr.ª do Rosário)

Locais: Hospital N.ª Sr.ª do Rosário (Barreiro) e Hospital Garcia de Orta (Almada)

Dias: 2 e 30

Sessões: 2

Públicos: 26

Hora do conto A princesa e o sapo Alberto

Local: Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dia: 4

Públicos: 14

Programa Férias e Leituras: Histórias no tapete

Local: Biblioteca de Alcochete

Dias: 5, 6 e 9

Sessões: 5

Públicos: 115

Férias de verão CAF – animação da leitura O pássaro da alma

Locais: Biblioteca Escolar e Comunitária do Centro Escolar de São Francisco

Dia: 6

Públicos: 38

Férias de verão CAF – Aventais da tradição oral

Locais: Escola EB 1 da Restauração, Escola EB 1 do Samouco e Centro Escolar de São Francisco

Dias: 10, 11 e 17

Sessões: 3

Públicos: 247

Programa Férias e Leituras: Os livros de imagens também falam

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 12

Sessões: 2

Públicos: 26

Férias na Biblioteca

Local: Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dia: 18

Públicos: 22

Programa Férias e Leituras: Um conto na floresta

Local: Biblioteca de Alcochete

Dias: 18 e 19

Sessões: 3

Públicos: 103

Férias de verão CAF – animação da leitura Bateria de histórias

Locais: Biblioteca Escolar e Comunitária do Centro Escolar de São Francisco

Dia: 19

Públicos: 33

Férias de verão CAF – *peddy paper* Livros e leituras

Locais: Escola EB 1 da Restauração, Escola EB 1 do Samouco e Centro Escolar de São Francisco

Dias: 19, 24 e 27

Sessões: 3

Públicos: 164

Férias na Biblioteca... era uma vez Os três porquinhos

Local: Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dias: 19 e 25

Sessões: 3

Públicos: 39

Férias na Biblioteca... clube das artes Sr. Porco

Local: Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dia: 19 e 25

Sessões: 3

Públicos: 39

Férias de verão CAF – oficinas criativas

Locais: Escola EB 1 da Restauração, Escola EB 1 do Samouco e Centro Escolar de São Francisco

Dias: 20, 25 e 27

Sessões: 3

Públicos: 99.»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

- Sr. António Jorge:

Congratulou-se com o facto de a reunião ter decorrido de forma tão unânime, porém alertou para algumas situações que na sua opinião devem ser resolvidas, como seja a limpeza do estacionamento do Parque de Merendas, no Samouco, que se encontra num estado vergonhoso, indigno de quem visita o espaço envolvente, salientando o facto de o mesmo não ter sido limpo durante o último fim de semana.

Apelou ao sentido de voluntariado, tal como a Junta de Freguesia de Samouco fazia em anteriores mandatos, aquando da limpeza maior da praia, independentemente da limpeza diária feita pelo funcionário, gastando desta forma poucas verbas nesta ação.

Deu conhecimento do registo de alguns acidentes (cortes) devido aos vidros partidos que se encontram na praia e sua envolvência.

Lamentou não ter tido conhecimento da iniciativa do Dia dos Avós, solicitando por isso, que a Câmara também divulgue as suas iniciativas junto ao Multibanco, tanto

mais, que entende que a Junta de Freguesia de Samouco deixou esta localidade de costas voltadas para a população, porque esta nunca sabe de nada, mais parecendo ter ficado abandonada.

Em resposta, a senhora vereadora Fátima Soares esclareceu que a iniciativa do Dia dos Avós foi feita através das escolas, tendo as inscrições sido feitas na Organização de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Samouco. Não dispunha no momento, do número de participantes do Samouco nesta iniciativa.

O senhor presidente da Câmara informou que nunca se sentirá satisfeito com o trabalho desenvolvido, mas regista com agrado os pequenos passos que vão dando na resolução dos problemas, contando com todos os membros do executivo, independentemente da sua filiação partidária, para em conjunto conseguirem fazer mais e melhor.

Esclareceu ainda que à Junta de Freguesia de Samouco, nos anos anteriores estava adstrita uma verba para a limpeza da praia.

A propósito da particularidade que se regista na praia do Samouco (ação dos mariscadores), afirmou que o PS e a atual coligação com o CDS neste executivo, nunca criticaram o anterior executivo, dada a consciência do grau de dificuldade que este assume para a comunidade e sobretudo da impotência sentida pelo executivo CDU, realçando também que terá que ser necessário ter em atenção a sensibilidade que o mesmo encerra. Contudo não desistem e continuarão a promover reuniões e outro tipo de ações que ajudem a solução do problema.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:15 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.